

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 02/2023, de 09 de fevereiro de 2023

CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 40/2022, de 05 de dezembro de 2022, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **10** (dez) vagas existentes na **segunda série** e de **5** (cinco) vagas existentes na **terceira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Segunda Série** na unidade de Corumbá/MS.

CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICACAO	PONTUACAO
20231212845	GABRIELA VASSOLER CEZÁRIO	13	36.00
20231212828	LARA NOVAKOWSKI SPIGOLON	14	36.00
20231212858	DEBORAH CARVALHO DE JESUS	15	36.00
20231212848	LUIZA MARIA MENDES LEME	16	36.00
20231212850	LIANNI HIKARI MIYAGI	17	34.00
20231212826	LUCAS CARRILLO DORATIOTO GARCIA	18	34.00
20231212836	MARCOS ARTHUR DIAS WISNIEWSKI	19	34.00
20231212842	BRYAN LEAL	20	34.00
20231212844	MARCO ANTÔNIO TÓDERO GALLI	21	32.00
20231212833	LÍVIA SETTE MASSON	22	32.00

ARTIGO 4º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Terceira Série** na unidade de Corumbá/MS.

CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
20231212862	GILMAR MAINGUE JUNIOR	18	32.00
20231212869	EMILLY EMANUELLI MARTINS FRANCO	19	30.00
20231212860	TADEU ROMAGNOLI NETO	20	30.00
20231212864	GUILHERME MARFARA DE GIACOMO	21	30.00
20231212866	BEATRIZ BERALDO ZUPIROLI	22	28.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 40/2022, de 05 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 5º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **09 e 18 de fevereiro de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 23 do Edital nº 40/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente a mensalidade de fevereiro, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 09 de fevereiro de 2023.